



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 012/2022.

Presidente Kennedy – ES, 10 de fevereiro de 2022.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 004/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Jhonatan Batista Mora de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de redutores de velocidade e tachões na curva do bar do Mita, na entrada da Aroeira e Cantinho do Céu”.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLADO - CMPK
17/02/2022

17/02/2022
15:12:11

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/Nº 012/2022 (ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 004/2022)

Chave de Consulta - 34382423022022

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de fevereiro de 2022.

Indicação nº 004/2022.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a implantação de redutores de velocidade e tachões na curva do bar do Mita, na entrada da Aroeira e Cantinho do Céu, neste município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Jhonatan Batista Mota**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que os redutores de velocidade são fundamentais para garantir maior segurança aos moradores, reduzindo o risco de acidentes, visto que o tempo de reação aumenta ao passo que a velocidade se reduz.

Considerando a grande necessidade de instalação de redutores de velocidade e tachões na curva do bar do Mita, na entrada da Aroeira e Cantinho do Céu, no intuito de zelar pela segurança dos nossos munícipes.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de redutores de velocidade e tachões na curva do bar do Mita, na entrada da Aroeira e Cantinho do Céu.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal

É o que indica.


Jhonatan Batista Mota
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000347/2022
18/02/2022 - 11:20:32
JHONATAN BATISTA MOTA
Indicação nº 004/2022